

PORTARIA ANAC Nº 2201/SSO, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925 de 10 de Maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBAC 137 – Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2013-08-6IGQ-01-00, datado de 15 de agosto de 2013, em favor da empresa AEROAGRÍCOLA BELA VISTA LTDA. (CNPJ 09.330.079/0001-93), com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Social: Rua Maranhão, s/nº – Centro
S. José do Rio Claro / MT
CEP: 78.435-000; Caixa Postal nº 60
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;
- IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e
- II – Registro de estabelecimento no MAPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral